



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA 080/2018**

*“Concede licença remunerada a servidor, para acompanhamento de ascendente em recuperação pós-operatória e dá outras providências....”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

**CONSIDERANDO,**

Que o Servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, titular do Cargo Operador de Máquinas, requereu licença remunerada para acompanhar esposa em situação de enfermidade nos termos do *art. 96 do Estatuto dos Servidores*;

Considerando comprovação médica da necessidade do acompanhamento próximo à esposa, e a afirmação social da presença dos requisitos legais;

Considerando finalmente, que o Estatuto dos Servidores, consignado na Lei nº 09/95, prevê a possibilidade da pretensão em seu *art. 96*, e que as condições postas em seus normativos foram atendidas.

**RESOLVE:**

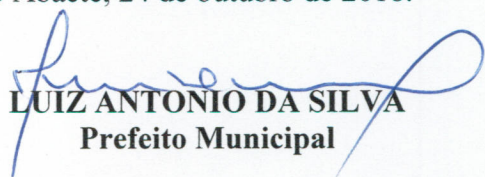
Art. 1º- Fica concedido ao servidor JOSÉ MARIA DA SILVA, titular do cargo de agente Operador de Máquinas, licença remunerada pelo período de trinta dias nos termos do *art. 96, §1º e § 2º da Lei 09/1995 (Estatuto dos Servidores)*.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Cedro do Abaeté, 24 de outubro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal